



**MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.403.954/0001-92**  
**DECRETO Nº 0000361/2024**  
**Data 22/11/2024**

**O Prefeito Municipal de Irupi, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001111/2023.**  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 437.654,33 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	050001.0412300012.002 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	8.571,00
0000171	070001.1212200012.002 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	5.783,33
0000055	080081.1030100372.002 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	1.200,00
0000112	080081.1030200372.083 31901100000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	17.600,00
0000044	040001.0412200012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	120.000,00
0000075	050001.0412300012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	36.000,00
0000059	080081.1030100372.080 31901300000	GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	30.500,00
0000064	080081.1030100372.081 31901300000	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	12.000,00
0000112	080081.1030200372.083 31901100000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	90.000,00
0000113	080081.1030200372.083 31901300000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	30.000,00
0000279	090001.1545100012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	86.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>437.654,33</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos reais )  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.154,33 (trinta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100012.001 31901300000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	200.000,00
0000003	001001.0103100012.001 31909100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	500,00
0000004	001001.0103100012.001 31909400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	500,00
0000005	001001.0103100012.002 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	10.000,00
0000012	001001.0103100012.002 33904900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIO-TRANSPORTE	150000000000	500,00
0000014	001001.0103100012.002 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	500,00
0000015	001001.0103100012.003 33903600000	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.000,00
0000017	001001.0103100013.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	90.000,00
0000018	001001.0103100022.004 33901800000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000000000	500,00
0000019	001001.0103100022.004 33903000000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	500,00
0000020	001001.0103100022.004 33903600000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	500,00



**MUNICÍPIO DE IRUPI**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICIPIO DE IRUPI**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.403.954/0001-92**  
**DECRETO Nº 0000361/2024**  
**Data 22/11/2024**

0000022	001001.0103100053.003 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	20.000,00
0000023	001001.0103100053.003 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	10.000,00
0000024	001001.0103100053.003 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	50.000,00
0000025	001001.0103100053.003 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	20.000,00
0000054	080081.1030100372.002 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	1.200,00
0000158	080081.1030200372.083 31901100000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	17.600,00
0000179	070002.1230600262.036 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Educação Especial MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	8.571,00
0000203	070002.1236100273.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	5.783,33
<b>TOTAL:</b>				<b>437.654,33</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito